



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 035/2026

D a t a: 12 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 8824
EM 16/03/2026 às 15:58
Andrie
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, sejam tomadas providências para viabilizar a construção de um salão comunitário no distrito de Oliveira Castro, atendendo a uma antiga reivindicação dos moradores da comunidade.

Guaíra (PR), em 12 de março de 2026.

Karina Bach
Vereadora Autora

Justificativa:

Moradores do distrito relatam que, há anos, reivindicam um espaço comunitário destinado à realização de eventos, reuniões e atividades voltadas especialmente aos jovens. Diversos encontros e solicitações já foram realizados ao longo do tempo, porém, até o momento, a construção do salão comunitário permanece apenas no planejamento, sem que a obra tenha sido executada.

A comunidade destaca que não possui um local adequado para desenvolver projetos sociais e promover atividades que incentivem a participação dos jovens, contribuindo para o fortalecimento do convívio comunitário e para o afastamento de situações de vulnerabilidade.

Além disso, o espaço atualmente utilizado para práticas esportivas, como o campo suíço, não dispõe de condições adequadas de uso, não possuindo banheiros ou estrutura mínima para atender a população.

Diante dessas demandas, indica-se que o Poder Executivo volte atenção às necessidades do distrito de Oliveira Castro, especialmente no que se refere à construção do salão comunitário e à melhoria da estrutura disponível à comunidade.